



Comprovante de Publicação

Nº: 4301	Identificação: 3425/2010
Data/Hora Veiculação: 22/12/2010 19:12	Data Publicação : 23/12/2010
Ato: DECRETO Nº 24.033/2010	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMAS (LEI Nº 2.314/2010)	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 204.888,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais) e dá outras providências.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 24.033/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 204.888,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.314/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 204.888,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, os elementos de despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1401 ? Gabinete do Secretário 1401.0824400081.010 ? Convênios Pronasci Rubrica 3.3.20.93.00 3.3.20.93.00 3.3.20.93.00 Fonte Descrição 31773 Indenizações e Restituições 33773 Indenizações e Restituições 33773 Indenizações e Restituições Valor R\$ 24.795,46 R\$ 110.303,25 R\$ 69.789,29 Total R\$ 204.888,00 Art. 3º. Para dar cobertura, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos de R\$ 69.789,29 (Sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) provenientes do superávit financeiro apurado nos exercícios de 2009. Art. 4º. Para dar cobertura, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, em complemento, ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos de R\$ 24.795,46 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) provenientes do excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2010. Art. 5º. Para dar cobertura, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, no valor de R\$ 110.303,25 (Cento e dez mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos) ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. 02/02 ? Lei nº 24.033/2010 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1401 ? Gabinete do Secretário 1401.0824400081.010 ? Convênios Pronasci Rubrica ReduzidaFonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 14854 33773Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 110.303,25 Total R\$ 110.303,25 Art. 6º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009, de 24/12/2009. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo nº 10885/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.22 16:03:50 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR